



PORTARIA Nº 164/GP/2008 DE 05/05/2008

INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA.

O Senhor **JÚLIO CESAR DAVOLI LADEIA**, Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, de acordo Art. 80, da Lei Orgânica do Município de Tangará da Serra;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída Comissão Especial para instauração de Sindicância Investigatória, conforme segue:

Com base no Memorando nº 073/SINFRA/2008, datado de 12 de março de 2008, referente a furto de rolo compactador modelo CA15 da marca Dinapac com série nº 670B842, no local do fato onde esta sendo construída uma pista de aerodelismo, e no domingo o doador da área esteve no local e viu que estava faltando as seguintes peças: uma bomba hidráulica de transmissão. Um alternador completo com suporte, um motor ATF, conforme Boletim de Ocorrência nº 1031350-07-016300-6.

Art. 2º - A comissão a que se refere o caput do artigo anterior ficará composta pelos seguintes servidores efetivos e assessoria do Departamento Jurídico quando necessário:

- 1. Ivete Sanches Rodrigues**
- 2. Lizethe Therezinha Pscheidt**
- 3. Caruline Fernandes Ribeiro**

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e oito, 31º aniversário de Emancipação Política – Administrativa.

JÚLIO CESAR DAVOLI LADEIA
Prefeito Municipal

ERIKO SANDRO SUARES
Secretário Municipal de Administração e Controle Interno